

Despacho (extracto) n.º 6319/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do serviço de gestão de recursos humanos de 5 de Janeiro de 2005, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Fevereiro de 2005:

Alice Maria da Silva Pinto Torrado, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Setembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 6320/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 19 de Novembro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Fevereiro de 2005:

Antonieta Prazeres Ferreira, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 3 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Setembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 6321/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da chefe de divisão de Administração de Pessoal de 1 de Abril de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Fevereiro de 2005:

Maria Teresa de Jesus Martins Fernandes, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Setembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 6322/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da chefe de divisão de Administração de Pessoal de 8 de Abril de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Fevereiro de 2005:

Maria Teresa de Jesus Martins Fernandes, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 13 de Junho de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Setembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 6323/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 13 de Maio de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Fevereiro de 2005:

Arminda da Conceição Capelas de Almeida, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril,

com efeitos a partir de 28 de Abril de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Setembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 6324/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 1 de Março de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Fevereiro de 2005:

Ângela Cristina Alves dos Santos Tavares, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 24 de Março de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Setembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 6325/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 1 de Março de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Fevereiro de 2005:

Arminda da Conceição Capelas de Almeida, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 16 de Março de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Setembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 6326/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 13 de Maio de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Fevereiro de 2005:

Aida Inácia Encada, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 28 de Abril de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Setembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 6327/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 9 de Novembro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Fevereiro de 2005:

Albertina Bastos da Silva Miguel, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 4 de Junho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Setembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 6328/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 5 de Janeiro de 2005, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Bruno Frederico de Sousa Teixeira Batista, assistente administrativo — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26